



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 20 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1950

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria N.º079/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º080/2019** - Concede licença prêmio ao servidor público municipal.
- **Portaria N.º081/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º082/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º083/2019** - Concede licença prêmio ao servidor público municipal.
- **Portaria N.º084/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º085/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º086/2019** - concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º087/2019** - Concede licença prêmio ao servidor público municipal.
- **Portaria N.º088/2019** - Concede licença prêmio ao servidor público municipal.
- **Portaria N.º089/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º090/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º090/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º092/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º093/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º094/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °079/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015 a 2016** o Servidor Público Municipal, o Sr. **VALTENCIR DE JESUS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Motorista, com gozo a partir de 06/05/2019 a 05/06/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 06 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2019.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °080/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2013 a 2018, a Sr. **MARCOS ANTONIO MENDES DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com gozo a partir de 25/03/2019 a 26/06/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 25 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 25 de
março de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 081/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **ANA IVONE DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – ACS, com gozo a partir de 01/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 082/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015-2016** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **ª CARLA ANDREIA DE JESUS ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – ACS, com gozo a partir de 02/05/2019 a 01/06/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °083/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2003 a 2008, a Sr. **JOSÉ LINDOMAR FERREIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo a partir de 01/04/2019 a 30/06/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 25 de
março de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 084/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2013-2014** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **ª VALDINETE DO CARMO DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – TEC. DE ENFERMAGEM, com gozo a partir de 01/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 085/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – ACS, com gozo a partir de 01/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 086/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **GILMAR CLAUDIO BISPO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – MOTORISTA, com gozo a partir de 01/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °087/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2014 a 2019, a Sr.^a **REGINAIDE DOS SANTOS NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo a partir de 01/04/2019 a 30/06/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º088/2019

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2004 a 2009, a Atendente de Saúde, a Sr.^a **MARIA NILZA DOS SANTOS DAMASCENO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo a partir de 02/01/2019 a 02/04/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °089/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **Maria Nilza dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Tec de Enfermagem, com gozo a partir de 02/04/2019 a 05/05/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 02 de abril de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º090/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015-2016** o Servidor Público Municipal, o Sr. **José Carlos Cerqueira**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 10/04/2019 a 10/05/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo a 10 de abril de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2018.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °091/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** o Servidor Público Municipal, a Sr. **ª SHEILLA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 11/04/2019 a 11/05/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 11 de abril de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °092/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015-2016** o Servidor Público Municipal, o Sr. ° **VALDEMIR FERREIRA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 01/04/2019 a 01/05/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de abril de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º093/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. **Ronald Oto Cardozo de Menezes**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Guarda, com gozo a partir de 02/05/2019 a 02/06/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2018.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º094/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2013-2014** a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **MARIA SIDINEIA BRITO SAMPAIO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo –ACS, com gozo a partir de 06/05/2019 a 05/06/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 06 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração